

PARECER Nº 474/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2007

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Donato, visa obrigar a Câmara Municipal de São Paulo a convocar consulta plebiscitária acerca da possível concessão das vias marginais dos Rios Tietê e Pinheiros nos termos do Projeto de Lei nº 701/2006, de autoria do Poder Executivo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo tendo em vista "a retirada pelo Executivo do Projeto de Lei nº 701/2006, de sua autoria".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12.05.10.

Roberto Tripoli - PV - Presidente

Milton Leite - DEM - Relator

Arselino Tatto - PT

Donato - PT

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Gilson Barreto - PSDB

Souza Santos - PSDB